



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**LEI Nº 1.267, DE 08 DE MAIO DE 2023.**

Institui o dia 19 de março como o Dia de São José - Padroeiro da Paróquia São José, localizada no Distrito Gerais e adora outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, ESTADO DE ALAGOAS, SR. PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

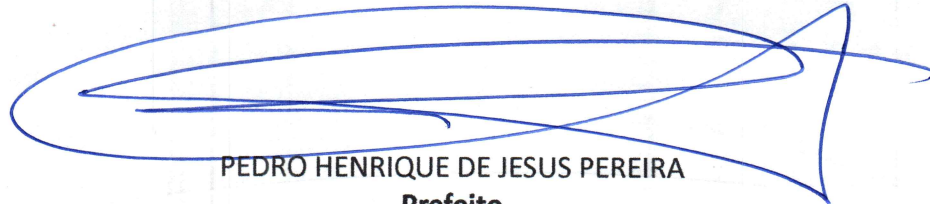
**Art. 1º** - Institui o dia de Dão José - Padroeiro da Paróquia São José.

**Art. 2º** - Fica estabelecido o que se expressa no art. 1º desta Lei, institui o 19 de março como o Dia de São José - Padroeiro da Paróquia São José, localizada no Bairro Gerais e adora outras providências.

**Art. 3º**- As comemorações alusivas à festividade da Paróquia São José, localizada no Bairro Gerais, ocorrerão anualmente dia 19 de março.

**Art. 5º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela - AL, aos 08 dias do mês de maio de 2023.



PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA  
**Prefeito**

A presente Lei foi publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, 08 de maio de 2023.



FLÁVIO FRANCISCO FRANOLI OLIVEIRA  
**Secretário Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.**